

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Da Sra. Taliria Petrone)

Solicita informações ao Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, acerca dos serviços de aborto legal no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, acerca dos serviços de aborto legal no país.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, comoveu o país o caso de uma criança de 11 anos grávida que teve seu direito ao aborto legal violado pelo Sistema de Justiça. O caso acendeu dúvidas sobre a oferta do serviço no país. De acordo com o Mapa do Aborto Legal,¹ apenas 89 hospitais em todo o país oferecem o serviço, sendo que existem 36.303 serviços de atenção ao pré-natal, parto e nascimento e, legalmente, todos estes serviços deveriam estar aptos a fornecerem atendimento e encaminhamento nos casos de aborto legal.²

17 mil meninas abaixo de 14 anos passaram por parto em 2021, segundo dados do SUS, sabemos que nestes casos se tratam de gravidez por estupro já que a lei brasileira caracteriza como estupro de vulnerável a conjunção carnal com menor de 14 (catorze) anos e, ainda que, nestes casos há risco de vida para a criança ou adolescente grávida. Portanto, o não oferecimento do serviço se caracteriza como uma violação da dignidade daquela criança ou adolescente e como potencial violação do seu direito à vida. A não

1 <https://mapaabortolegal.org/>

2 <http://cnes2.datasus.gov.br/>



execução do aborto legal nestes casos não é uma postura “pró-feto” e não “pró-vida”.

Diante desta realidade, apresentamos os questionamentos abaixo:

1. De acordo com dados do SUS, 17 mil meninas abaixo de 14 anos passaram por parto em 2021. Segundo o artigo 217-a do Código Penal todas elas podem ser consideradas vítimas de estupro de vulnerável.

1.1 Quando uma criança chega grávida aos serviços de saúde, qual a orientação que lhe é oferecida? Ela é informada que tem direito ao aborto legal?

1.2 Ela é encaminhada para o serviço de aborto legal caso ela e sua família demonstrem interesse?

1.3 É realizada análise do risco de vida daquela criança?

2. De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, há 36.303 serviços de atenção ao pré-natal, parto e nascimento.

2.1 Todos eles oferecem a opção de aborto legal a vítimas de estupro e/ou em risco de vida? Se não oferecem, como se justifica a restrição?

2.2 Quantos partos foram realizados entre 2011 e 2021 no país em menores de 14 anos, ano a ano?

2.3 Quantos partos foram realizados entre 2011 e 2021 no país em pessoas vítimas de estupro?

3. De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 989 unidades de saúde oferecem serviço de atenção às Pessoas em situação de violência sexual.

3.1 Todos eles oferecem a opção de aborto legal a vítimas de estupro e/ou em risco de vida? Se não oferecem, como se justifica a restrição?

3.2 Qual o protocolo de atendimento para vítimas de violência sexual? Todas são informadas da possibilidade de realização do aborto legal? Quando demonstram interesse são encaminhadas para o serviço? É realizado tratamento diferenciado quando a vítima é menor de 14 anos?



4. De acordo com o Mapa do Aborto Legal apenas 89 unidades de saúde no país inteiro dispõem do serviço de aborto legal.

4.1 Qual a razão para número tão restrito? Há política do Ministério para a ampliação da oferta do serviço de aborto legal?

4.2. Quantos abortos legais foram realizados em 2021 no país? Quantos foram realizados em virtude de estupro de vulnerável sendo a vítima menor de 14 anos?

4.2 Quantos abortos legais foram realizados entre 2011 e 2021 no país, ano a ano? Quantos foram realizados em virtude de estupro de vulnerável sendo a vítima menor de 14 anos, ano a ano?

Sala das Comissões, 22 de junho de 2022.

Atenciosamente,

TALÍRIA PETRONE

DEPUTADO FEDERAL

PSOL/RJ

